

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 21/12/2022 | Edição: 239 | Seção: 2 | Página: 29

Órgão: Ministério da Educação/Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

PORTARIA Nº 645, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 16, do Anexo I, do Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019, e pelo art. 1º da Portaria MEC nº 318, de 20 de maio de 2021, e considerando o que consta do processo SEI nº 23000.025595/2022-25, resolve:

Art. 1º Ficam nomeados, para integrarem o Conselho Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, os seguintes membros titulares e suplentes, respectivamente:

I - Paulo Cesar Bittencourt e Heitor Soares Mendes, representantes dos docentes do ensino básico, técnico e tecnológico;

II - Eduardo Soares Ogasawara e Rafaelli Carvalho Coutinho, representantes dos docentes do ensino básico, técnico e tecnológico;

III - Leydervan de Souza Xavier e Fernando Ribeiro da Silva, representantes dos docentes do magistério superior;

IV - Dalton Carestiato e Alessandra Matos da Silva, representantes da Federação da Indústria do Estado do Rio de Janeiro;

V - Alessandra da Conceição Vieira Seródio Piperno e Vânia Costa Corrêa, representantes da Federação da Agricultura, Pecuária e Pesca do Estado do Rio de Janeiro (FAERJ);

VI- Ângelo Oliva e Geraldo Luiz de Oliveira Correa, representantes da Associação dos Ex-alunos do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca; e

VII - André Diniz de Oliveira e Ana Paula Giroux Leitão, representantes do Ministério da Educação.

Art. 2º O mandato dos Conselheiros será de quatro anos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TOMÁS DIAS SANT' ANA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.